

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1237

Rubrica

CONTRATO Nº 125/2018

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ **03.426.130/0001-89** com sede na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE. Telefone: 81 3352-0151. Neste ato representado pelo Sr Carmelo Jose Tavares de Figueiredo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1634594 SSP - PE e do CPF nº 215.391.114-15, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição material de construção, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura**, conforme planilha abaixo descrita:

SERVIÇOS URBANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACONDI CI.	PRAÇA PARA TODOS	GESTÃO ADM SERV. URBANOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	CIDADE LIMPA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / ELETRIFICAÇÃO RURAL	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
28	BARRA CHATA ½ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	5	20	5			20	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	ALUMIL
29	BARRA CHATA ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	4	12	4			10	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00	ALUMIL
30	BARRA CHATA 1" X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	3	10	2			5	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	ALUMIL
34	BARRA DE FERRO EM L DE 3/4 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	0	10	10	12		18	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00	ALUMIL
41	BOBINA C/ MOLA 3,5 MTS DE 2"	UNIDADE	0	4	4	0		4	12	R\$ 45,80	R\$ 549,60	DANCOR
42	BOBINA C/ MOLA 4,0 MTS DE 2"	UNIDADE	0	2	2			2	6	R\$ 53,80	R\$ 322,80	DANCOR
43	BOBINA C/ MOLA 4,5 MTS DE 2"	UNIDADE	0	2	2			2	6	R\$ 56,80	R\$ 340,80	DANCOR
44	BOBINA C/ MOLA 5,0 MTS DE 2"	UNIDADE	0	4	4	0		8	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00	DANCOR
57	BRITA 25 EM PEDRA	METRO	3	12	5	3		7	30	R\$ 88,90	R\$ 2.667,00	AREIASIL

	GRANÍTICA												
70	CABO 4MM DE ALUMÍNIO COM ALMA	KG					400		400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	SILFIOS	
102	CANTONEIRA L ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	30	70	60	10	250	70	490	R\$ 21,80	R\$ 10.682,00	ALUMIL	
111	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 04 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	15	20	20	0		25	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00	MADECENTER	
114	CHAPA PRETA 14 2 X 12,00MM	UNIDADE	5	10	5	0		10	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	MADECENTER	
115	CHAPA PRETA 16 2 X 11,50MM	UNIDADE	5	10	5	0		10	30	R\$ 192,50	R\$ 5.775,00	MADECENTER	
116	CHAPA PRETA 18 2 X 11,20MM	UNIDADE	5	10	5	0		10	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00	MADECENTER	
117	CHAPA PRETA 20 2 X 10,90MM	UNIDADE	5	10	5	0		10	30	R\$ 123,20	R\$ 3.696,00	MADECENTER	
127	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM PRETO COM AMARELO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E DE TRÂNSITO DE RODOVIAS E SUPORTE PARA PLACAPRONTA E SINALIZADOR.	UNIDADE	10	30	10	0		30	80	R\$ 36,20	R\$ 2.896,00	TELBRAS	
129	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 1,5 - 10MM	UNIDADE					800		800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	MECTRONIC	
131	CONTONEIRA PARA POSTE GALV.1,0 M	UNIDADE					100		100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	MECTRONIC	
153	ELETRODO BÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENIFE-CI AWS A5.15 (POSIÇÃO DE SOLDAGEM PLANA E VERTICAL), PARA FERRO FUNDIDO CINZENTO E NODULAR	KG	10	20	10				40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	AMANCO	
174	FERRO CA 60 5.0	KG	20	30	25			70	145	R\$ 7,70	R\$ 1.116,50	GERDAU	
186	FIO SÓLIDO 12	PEÇA					10		10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	SILFIO	
187	FIO SÓLIDO 14	PEÇA					80		80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00	SILFIO	
196	GRADE MADEIRA MISTA - 70	UNIDADE	15	15	10			20	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00	MADECENTER	
198	GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, PARA JARDINS RESIDENCIAIS, ÁREAS INDUSTRIAIS, CASA DE PRAIA E CAMPO, PLAYGROUND E CAMPOS ESPORTIVOS EM GERAL.	M²	200	100				100	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	GRAMA LINDA	
229	BLOCO DE CONCRETO COM TRÊS FUROS	UNIDADE	600	1000	400	0		1000	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00	TIMBI	
230	LAJE PISO COM BLOCO DE CERAMICA OU CIMENTO	M²	50	70	40	0		140	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	TIMBI	
231	LAJOTA 50X50	METRO	50	70	40	0		140	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	TIMBI	
253	LINHA MISTA 3 X 6	METRO	10	35	15			40	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	MADECENTER	
291	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE	UNIDADE	0		0	0		50	50	R\$ 59,40	R\$ 2.970,00	MADECENTER	

	COMPRIMENTO, LARGURA 150 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE																		
292	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 230 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	0		0	0		50	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00								MADECENTER
293	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 300 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	0		0	0		50	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00								MADECENTER
94	MADEIRITE COM COLA RESINADA SENÓLICA, COMPRIMENTO: 2,20M, LARGURA: 1,10M, ESPESSURA: 10 MM. 1ª QUALIDADE.	CHAPA	10	10	0	0		20	40	R\$ 38,61	R\$ 1.544,40								MADECENTER
295	MADEIRITE COM COLA RESINADA SENÓLICA, COMPRIMENTO: 2,20M, LARGURA: 1,10M, ESPESSURA: 14 MM. 1ª QUALIDADE.	CHAPA	10	10	0	0		20	40	R\$ 53,30	R\$ 2.132,00								MADECENTER
312	MEIOS-FIOS EM PEDRA GRANÍTICA	METRO LINEAR		350				650	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00								TIMBI
313	NERVURA DE CONCRETO PARA LAJE	METRO	80	120	30			270	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00								TIMBI
333	PLACA DE CONCRETO, COM FERRO MEDINDO 60X60	UNIDADE	0	100				100	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00								TIMBI
339	PÓ DE PEDRA GRANÍTICA	METRO	10	15	5			25	55	R\$ 59,90	R\$ 3.294,50								AREIASIL
345	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE DE 10 METROS	UNIDADE					80	0	80	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00								TIMBI
346	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE DE 5 METROS	UNIDADE					10	0	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00								TIMBI
349	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE DE 8 METROS	UNIDADE					70	0	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00								TIMBI
416	TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS	UNIDADE	30	30	10	30		80	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00								KRONA
419	TARUGO 3/8 POLIDO	UNIDADE	20	80	20			80	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00								MEGAÇO
471	TUBO DE CONCRETO ARMADO 100 CM DIAMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO IPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE		80				100	180	R\$ 270,00	R\$ 48.600,00								TIMBI
473	TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CM DIAMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO IPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE		50				60	110	R\$ 120,00	R\$ 13.200,00								TIMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

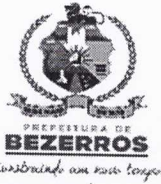


CPL - BEZERROS

Folha nº 1240

Rubrica

475	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 20 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE		80				60	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00	TIMBI
477	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 40 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE		50				80	130	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00	TIMBI
523	VIGA DE CONCRETO 1 ½ M	METRO	15	30	10			45	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	TIMBI
524	VIGA DE CONCRETO 2 M	METRO	60	90	30			120	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00	TIMBI
527	COMBOMGO DE 25X25	UNIDADE	200	200	150			300	850	R\$ 1,50	R\$ 1.275,00	TIMBI
528	COMBOMGO DE 50X50	UNIDADE	200	200	150			200	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00	TIMBI
551	BARRA CHATA 3/4 X 3/16	BARRA C/ 6,00M	40	120	40	0	0	160	360	R\$ 20,68	R\$ 7.444,80	TIMBI
552	CANTONEIRA L 2" X 3/16	BARRA C/ 6,00M	40	120	40	0	0	160	360	R\$ 106,70	R\$ 38.412,00	GERDAU
555	BOBINA COM MOLA 6,0MTS DE 2"	UNIDADE	4	6	4	0	0	6	20	R\$ 83,38	R\$ 1.667,60	IRWIN
558	PLACA DE CONCRETO, COM FERRO MEDINDO 80X80	UNIDADE	0	150	0	0	0	150	300	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00	TIMBI
559	PLACA DE CONCRETO, COM FERRO MEDINDO 1,00M X 1,00M	UNIDADE	0	150	0	0	0	150	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	TIMBI
566	TUBO DE FERRO 50X30 (CHAPA 8)	BARRA C/ 6,00M	40	120	40	0	0	160	360	R\$ 55,88	R\$ 20.116,80	GERDAU
567	DISCO DE SERRA PARA CORTAR ALUMINIO DE 10POL	UNIDADE	0	5	0	0	0	5	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00	POL
578	BARRA REDONDA 3/8	BARRA C/ 6,00M	5	10	4	0	0	11	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50	GERDAU
583	TALHADEIRA EM AÇO 3/4 19MM	UNIDADE	0	50	0	0	0	50	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	MONFORT
584	PONTEIRA HEXAGONAL EM AÇO 30CM X 18MM	UNIDADE	0	50	0	0	0	50	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	BLACK
594	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA, COM AS SEGUINTE BROCAS: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8	UNIDADE	0	5	0	0	0	5	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00	BLACK E DECKER
595	JOGO DE BROCAS EM AÇO PARA FERRO, COM AS SEGUINTE BROCAS: 5/64, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 13/64, 7/32, 15/64, 1/4, 17/64, 9,32 E 5/16	UNIDADE	0	5	0	0	0	5	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00	BLACK E DECKER
596	CAIXA MALETA PARA FERRAMENTAS SANFONADA COM 3 GAVETAS EM AÇO	UNIDADE	0	1	0	0	0	1	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	FERCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1241

Rubrica

597	SERRA CIRCULAR DE 9.1/4 POL. 1800W, 220V, INDICADO PARA CORTAR MADEIRA E DERIVADOS	UNIDADE E	0	1	0	0	0	0	0	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00	VONDER
											R\$ 400.518,30		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACONDICIONAMENTO	GABINETE	PROINFÂNCIA	FUNDEB	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
28	BARRA CHATA ½ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00	ALUMIL
29	BARRA CHATA ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 12,80	R\$ 166,40	ALUMIL
30	BARRA CHATA 1" X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 17,50	R\$ 227,50	ALUMIL
31	BARRA CHATA DE ½ X 3/32	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 13,00	R\$ 169,00	ALUMIL
34	BARRA DE FERRO EM L DE 3/4 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 21,80	R\$ 283,40	ALUMIL
35	BARRA QUADRADA ½	BARRA C/ 6,00 M	3	7	3	13	R\$ 34,80	R\$ 452,40	ALUMIL
41	BOBINA C/ MOLA 3,5 MTS DE 2"	UNIDADE	2	4	2	8	R\$ 45,80	R\$ 366,40	DANCOR
42	BOBINA C/ MOLA 4,0 MTS DE 2"	UNIDADE	2	4	2	8	R\$ 53,80	R\$ 430,40	DANCOR
43	BOBINA C/ MOLA 4,5 MTS DE 2"	UNIDADE	2	4	2	8	R\$ 56,80	R\$ 454,40	DANCOR
44	BOBINA C/ MOLA 5,0 MTS DE 2"	UNIDADE	2	4	2	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	DANCOR
55	BOTA ESPECIAL CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, P/ELETRICISTA	PAR	2	3	2	7	R\$ 142,90	R\$ 1.000,30	MARLUVAS
57	BRITA 25 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	7	7	7	21	R\$ 88,90	R\$ 1.866,90	AREIASIL
70	CABO 4MM DE ALUMÍNIO COM ALMA	KG	2	10	3	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	SILFIOS
102	CANTONEIRA L ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	5	20	5	30	R\$ 21,80	R\$ 654,00	ALUMIL
111	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 04 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	5	5	5	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	MADECENTER
114	CHAPA PRETA 14 X 12,00MM	UNIDADE	5	5	5	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	MADECENTER
115	CHAPA PRETA 16 X 11,50MM	UNIDADE	5	5	5	15	R\$ 192,50	R\$ 2.887,50	MADECENTER
116	CHAPA PRETA 18 X 11,20MM	UNIDADE	5	5	5	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	MADECENTER
117	CHAPA PRETA 20 X 10,90MM	UNIDADE	5	5	5	15	R\$ 123,20	R\$ 1.848,00	MADECENTER
127	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM PRETO COM AMARELO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E DE TRÂNSITO DE RODOVIAS E SUPORTE PARA PLACAPRONTA E SINALIZADOR.	UNIDADE	2	10	2	14	R\$ 36,20	R\$ 506,80	TELBRAS
129	CONECTOR PERFORANTE DERIVAÇÃO 1,5 - 10MM	UNIDADE	15	30	15	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	MECTRONIC
131	CONTONEIRA PARA POSTE GALV.1,0 M	UNIDADE	2	5	2	9	R\$ 16,90	R\$ 152,10	MECTRONIC
174	FERRO CA 60 5.0	KG	5	10	5	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00	GERDAU
186	FIO SÓLIDO 12	PEÇA	2	5	2	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00	SILFIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1242

Rubrica

187	FIO SÓLIDO 14	PEÇA	2	5	2	9	R\$ 90,00	R\$ 810,00	SILFIO
196	GRADE MADEIRA MISTA - 70	UNIDADE	2	5	2	9	R\$ 88,00	R\$ 792,00	MADECEN TER
198	GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS, PARA JARDINS RESIDENCIAIS, ÁREAS INDUSTRIAS, CASA DE PRAIA E CAMPO, PLAYGROUND E CAMPOS ESPORTIVOS EM GERAL.	M ²	10	50	10	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00	GRAMA LINDA
229	BLOCO DE CONCRETO COM TRÊS FUROS	UNIDADE	50	100	50	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	TIMBI
230	LAJE PISO COM BLOCO DE CERAMICA OU CIMENTO	M ²	15	75	15	105	R\$ 23,00	R\$ 2.415,00	TIMBI
231	LAJOTA 50X50	METRO	50	100	50	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	TIMBI
253	LINHA MISTA 3 X 6	METRO	10	60	10	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	MADECEN TER
291	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 150 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2	5	2	9	R\$ 59,40	R\$ 534,60	MADECEN TER
292	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 230 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2	5	2	9	R\$ 84,00	R\$ 756,00	MADECEN TER
293	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 300 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	2	5	2	9	R\$ 96,00	R\$ 864,00	MADECEN TER
313	NERVURA DE CONCRETO PARA LAJE	METRO	10	22	10	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00	TIMBI
333	PLACA DE CONCRETO, COM FERRO MEDINDO 60X60	UNIDADE	5	10	5	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	TIMBI
339	PÓ DE PEDRA GRANÍTICA	METRO	7	7	7	21	R\$ 59,90	R\$ 1.257,90	AREIASIL
521	ALUMÍNIO	METRO	10	44	10	64	R\$ 15,50	R\$ 992,00	TIMBI
523	VIGA DE CONCRETO 1 ½ M	METRO	5	25	5	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00	TIMBI
524	VIGA DE CONCRETO 2 M	METRO	5	25	5	35	R\$ 16,99	R\$ 594,65	TIMBI
527	COMBOMGO DE 25X25	UNIDADE	50	200	50	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	TIMBI
528	COMBOMGO DE 50X50	UNIDADE	15	80	15	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00	TIMBI
532	TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHADA PVC	UNIDADE	3	6	3	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	NOBRE
533	SABONETEIRA ESPUMA BRANCA PARA REFIL COM TAMPA TRANSPARENTE	UNIDADE	3	6	3	12	R\$ 31,28	R\$ 375,36	BUNZL
534	PORTA DE MADEIRA 90X210 cm	UNIDADE	2	25	2	29	R\$ 255,00	R\$ 7.395,00	MADECEN TER
								R\$ 43.201,01	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 443.719,31** (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1243

Rubrica

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PRAÇA PARA TODOS

Órgão: 23000 – Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 23001 – Secretaria de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1502 – Praça para Todos

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.172 – Manutenção das ações Vinculadas ao Programa Praça, Parques, Jardins e Pátio de Eventos para Todos.

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 25.020,57

GESTÃO ADMINISTRATIVA SERV. URBANOS

Órgão: 22000 – Secretaria de Obras

Unidade: 22001 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1501 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.170 – Manutenção das ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Obras e Suas Unidades

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 120.376,98

GAINETE DO SECRETARIO

Órgão: 22000 – Secretaria de Obras

Unidade: 22001 – Secretaria de Obras

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1501 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.170 – Manutenção das ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Obras e Suas Unidades

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 20.573,22

CIDADE LIMPA

Órgão: 23000 – Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 23001 – Secretaria de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1503 – Cidade Limpa

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.173 – Manutenção das ações Vinculadas ao Programa Cidade Limpa

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 2.246,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1244

Rubrica

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Órgão: 23000 – Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 23001 – Secretaria de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 2501 – Eletrificação Rural e Iluminação Pública

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.149 – Manutenção das ações Vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 73.240,00

ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Órgão: 23000 – Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 23001 – Secretaria de Serviços Públicos

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Programa: 2.006 – Abastecimento de Qualidade

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.169 – Manutenção das ações da Unidade Mercado e Açougues

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 159.061,23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE

Órgão: 19000 – Secretaria de Educação

Unidade: 19001 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1201 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Manutenção das Atividades-meio da Educação Básica

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.94 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação em Sua Missão Institucional de Apoio Administrativo

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 9.392,69

PROINFANCIA

Órgão: 19000 – Secretaria de Educação

Unidade: 19001 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 1209 – PROINFANCIA

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.106 – Manutenção das Creches, Unidades de Educação Infantil, e Beneficiarios do Proinfancia

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 24.396,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1345

Rubrica

FUNDEB

Órgão: 19000 – Secretaria de Educação

Unidade: 19002 – FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade

Projeto ou atividade e sua numeração: 2.161 – Gestão Administrativa FUNDEB 40%

Elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor da dotação: R\$ 9.411,69

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 1246

Rubrica

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 021/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




CPL - BEZERROS

Folha nº 1347


Rubrica

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 16 de abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE



RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ 03.426.130/0001-89
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: